CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo Nº 238/12

"CONCEDE HONRARIAS À PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG) aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria da Ordem do Mérito Educacional aos seguintes profissionais da Educação de nosso Município:

Indicação	**Homenageado**
Escola Municipal Monsenhor Ernesto Cavicchioli	- Milena Prado Israel
Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva	- Rodrigo César Oliveira
Escola Municipal Dr. Cristiano Machado	- Adriane Maria Pinto Paim
Escola Municipal Itaú de Minas	- Sandra Aparecida Santana Farchi
Escola Municipal Carmélia Dramis Malagutti	- Nilzélia Gonçalves Ferreira
Pré Escolar Magdalena Rimoli Moragas	- Rosangela Ananias Souza Gonçalves
Pré Escolar Dona Nen	- Zuleica de Ávila Souza
Creche Otávio Rodrigues	- Silviene Felizardo Pereira Souza
Creche Sônia Salete	- Núbia Maria de Carvalho
Escola Estadual Ary Pimenta Bugelli	- Célia Maria de Fátima Neto
Escola Dom Inácio	- Marcelo Moura Reis
Colégio Positivo	- Cássio Henrique Lima Machado
Colégio Interativo	- Renato Hollanda Silva
Câmara Municipal e Secretaria de Educação	- Maria José Lucas de Barros Dantas

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de Outubro de 2012.

GEOVAN DOS SANTOS – PRESIDENTE **SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO**